DECRETO Nº 5800/86
de 11 de dezembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 531 de 12/12/86

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$..... 650.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054/85, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.02	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
20.10 - 03070212.89	Água e Esgoto	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.84	Telefone e Telex	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	550.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 1986.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 5800/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 1986.

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFA/nbp/.-